



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA
PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA
NOTA DE EMPENHO

Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:	
204956/25	06/03/2025	30.000,00	ORDINÁRIO	000157837/25	45922/2025	0083	
Incorporação da Despesa:							
Órgão Gestor:	22 - PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA						
Unidade Orçamentária:	3 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO						
Função:	4 - ADMINISTRACAO						
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa:	407 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Ação:	2005 - MANUT.DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ATIVIDADE						
Elemento:	3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA						
Subelemento:	00 - SERVICOS DE CONSULTORIA						
Fonte de Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS						
Destinação de Recurso:	000 - RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES						
Movimentação do Crédito Orçamentário:							
Saldo Anterior:	Valor Comprometido:		Saldo Atual:				
1.476.505,06	30.000,00		1.446.505,06				
Dados do Credor:							
Credor:	INSTITUTO BESHARA DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS						
CNPJ:	44.581.066/0001-98						
Endereço:							
Conta:	Tipo:		Status:				
Código operação:							
Contrato/Licitação:							
Contrato:	11/2025	Data Inicial:	28/02/2025	Data Final:	29/05/2025	Publicação:	06/03/2025
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação		Licitação:	5/2025	Aditivo de Prazo:	Data Final:	
Fundamentação:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Hipóteses do inciso III do art. nº 74 da Lei nº 14.133/2021		Edital:	Aditivo de Valor:		Valor:	
Especificação							
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO TRIBUTÁRIA, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INCLUINDO: REVISÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL; CONVÊNIO COM A RECEITA FEDERAL; CONVÊNIO COM O CREA (ISS OBRAS); IPTU PREMIADO; CADASTRO IMOBILIÁRIO; PROTESTO DE TÍTULOS NÍVEL NACIONAL; CLASSIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA; IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS DEVEDORES; ANÁLISE DA CAPACIDADE DO MUNICÍPIO PARA MONITORAR E COBRAR TRIBUTOS; ELABORAÇÃO DE UM PLANO ESTRATÉGICO PERSONALIZADO; ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA;							
Fica empenhada a importância de 30.000,00 (Trinta Mil Reais)							

LENIZIA ALVES CANEDO
PREFEITA
CPF: 418.163.661-53

CLAUDIO DE PADUA RESENDE
CONTADOR
CPF: 556.977.471-87